

ANEXO R



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE OU PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO E DE CUNHO SOCIAL

Referência: Protocolo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu,

.....  
(Nome completo do proprietário ou responsável pelo uso)

responsável pela edificação localizada no seguinte endereço:

.....  
(Endereço completo)

para fins de isenção de taxa, **DECLARO** que a organização religiosa pela qual sou responsável desenvolve atividades ou projetos de interesse público e de cunho social, conforme alínea “m”, inciso II, art. 116, da Lei n. 11.651/91:

Art. 116. São isentos:

II - da Taxa de Serviços Estaduais;

- a) os atos pertinentes à vida funcional dos servidores públicos estaduais;
- b) os atos e papéis que se relacionarem com instalação e manutenção de caixas escolares;
- c) os alvarás para porte de arma solicitados por autoridades e servidores estaduais, em razão do exercício de suas funções;
- d) os atos judiciais de qualquer natureza;
- e) os atos praticados para fins eleitorais e militares;
- f) os atos praticados em favor de entidades filantrópicas, de instituições públicas pertencentes a administração direta, suas autarquias e fundações; (REDAÇÃO CONFERIDA PELO ART. 1º, I, DA LEI Nº 13.194, DE 26.12.97 - VIGÊNCIA: 01.01.98)

(...)

**m) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, relativamente à incidência de taxas cobradas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.** (REDAÇÃO CONFERIDA PELO ART. 1º DA LEI Nº 20.355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018)  
(Grifo nosso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme RG  
Responsável legal pela edificação  
Obs.: anexar cópia do RG